



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 44/2022.**

**CONTRATO Nº 44/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.233/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Avenida Itália, n.º 215, Sala 01, Bairro Jacaré, na cidade de Cabreúva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.249.968/0001-03, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Paulo César Cardoso da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 44/SLC/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 01/09/2020, contados a partir do dia 02 (dois) de setembro de 2022 e a encerrar-se no dia 01 (um) de setembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Reajusta-se em 9,79% (nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre julho/2020 e julho/2021, aplicado a partir de agosto/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**



**3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 2.681.556,64** (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1 -** As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 31 de agosto de 2022.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**MAURICIO FARIAS MARQUES**  
Fiscalizador

**PAULO CÉSAR CARDOSO DA SILVA**  
Proprietário da HPC Transportes e Locações EIRELI.

**TESTEMUNHAS**

1. Camila de Lima  
Camila de Andrade A. Lima  
COESP

2. [Assinatura]



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** HPC Transportes e Locações Eireli

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 044/SLC/2020 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Locação de caminhões basculante trucado/traçado 6x4, com motorista.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

68



Sorocaba, 31 de agosto de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fábio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo César Cardoso da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Paulo César Cardoso da Silva

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Proprietário

Empresa: HPC Transportes e Locações Eireli

Telefone: (11) 4409-2094

E-mail: [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**

Paulo César Cardoso da Silva

Proprietário

RG: [REDACTED]





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** HPC Transportes E Locações Eireli.

**CNPJ Nº:** 07.249.968/0001-03

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 044/SLC/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

**OBJETO:** Locação De Caminhões Basculantes Trucado/Traçado 6x4, Com Motoristas.

**VALOR:** R\$ 2.681.556,64 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**  
Diretor Geral

